



**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**  
**São Francisco do Sul – SC**  
**Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018**  
Fone (47) 3444-5690

---

**ATA Nº. 06/2022 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA MULHER – CMDM**

---

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**DATA:** 03/08/2022.

**HORÁRIO:** 09:00 horas.

---

**1. PARTICIPANTES**

**1.1. CONSELHEIRAS TITULARES PRESENTES**

**1.1.1. Governamentais**

Gislaine da Cruz Silva Schiocchet (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Viviane Aparecida Gonçalves Camilo da Silva (Secretaria de Educação)

**1.1.2. Sociedade Civil:**

Kátia dos Santos Berno (APAE)

**1.2. CONSELHEIRAS SUPLENTES PRESENTES**

**1.2.1. Governamentais:**

Laura Alice Kluger (Secretaria de Educação)

**1.2.2. Sociedade Civil:**

Não houve.

**1.2.3. CONVIDADAS/VISITANTES**

Maria Regina da S. O. Canônico (ACEA – Itaguaçu)

---

**1.4. SECRETARIA EXECUTIVA**

Cibele Katjá da Silva Costa (Secretária Executiva)

---

**2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

A reunião ordinária, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM teve início às 09:15h e término às 10:55h, sob a Coordenação da Presidente, Sra. Gislaine da Cruz Silva Schiocchet, e contou com a presença das conselheiras, visitantes acima mencionadas e da Secretaria-Executiva.

---

**3. JUSTIFICATIVAS**

---



**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**  
**São Francisco do Sul – SC**  
**Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018**  
Fone (47) 3444-5690

---

Não houve

---

#### **4. PAUTA DA REUNIÃO**

1. Aprovação da ATA anterior;
  2. Documentos Expedidos e Recebidos;
  3. Concurso de Redação;
  4. Realizar ações para o Dia de Combate à violência contra a mulher;
  5. Assuntos Diversos.
- 

#### **5. APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**

Foi aprovada a ATA nº 005, da reunião ordinária realizada no dia 28 de junho do corrente ano, sem ressalvas.

---

#### **6. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS:**

##### **6.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS**

- 6.1.1. Ofício nº 036/2022** – Encaminhado ao DEMTRAN, referente a autorização para passeata.
  - 6.1.2. Ofício nº 037/2022** – Encaminhado a Polícia Militar, referente a solicitação de apoio para passeata.
  - 6.1.3. Ofício nº 038/2022** – Encaminhado a Saúde, referente a indicação para compor o CMDM.
  - 6.1.4. Ofício nº 040/2022** – Encaminhado a Rede Catarina, referente o convite para participação na passeata.
  - 6.1.5. Ofício nº 041/2022** – Encaminhado a Dra. Dagmar Caregnato Moreira C/C a Procuradoria, referente o convite para participação na passeata.
  - 6.1.6. Ofício nº 042/2022** – Encaminhado a Prefeitura, referente o convite para participação na passeata.
  - 6.1.7. Ofício nº 043/2022** - Encaminhado a Prefeitura, referente a solicitação de cedência do profissional Rosemberg dos Anjos Costa, para auxiliar na passeata.
-



**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**  
**São Francisco do Sul – SC**  
**Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018**  
Fone (47) 3444-5690

---

**6.1.8. Ofício Circular nº 005/2022** – Encaminhado aos parceiros referente o agradecimento das doações para o sucesso da Ação do Ervino.

**6.1.9. Ofício Circular nº 007/2022** – Encaminhado ao comércio solicitando a parceria na doação de brindes para a premiação do Concurso de Redação do CMDM.

**6.1.10. Ofício Circular nº 008/2022** – Encaminhado as Secretarias, Entidades e demais locais, referente o convite para participação na passeata.

**6.1.11. E-mail** – Encaminhado a OAB, referente a solicitação de informações.

## **6.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS**

**6.2.1. Ofício nº 186/2022** – Ofício recebido da Secretaria Municipal de Saúde, referente a indicação de nova representante neste conselho.

**6.2.2. Ofício nº 029/2022** – recebido da OAB, referente a solicitação de informações.

**6.2.3. Ofício nº 207/2022** – recebido do Hospital, referente a indicação da representante na Comissão do Protocolo.

**6.2.4. Ofício nº 246/2022** – recebido do CT, referente reunião realizada com a rede.

## **6.3. RESOLUÇÕES**

Não houve.

---

## **7. ASSUNTOS TRATADOS**

### **7.1. CONCURSO DE REDAÇÃO**

A Secretária Executiva Cibele, realizou a leitura das redações que a Comissão sugeriu a plenária, sendo aprovado por unanimidade. Sendo 1º lugar Vanilda Ribeiro, 2º lugar Camilly Cristina Medeiros de Souza e 3º lugar Natali Sant'ana. A conselheira Viviane questiona se vai ser realizada a leitura das redações. A conselheira Laura destaca que expões muito as mulheres que ali estão participando. A conselheira Kátia questiona se há possibilidade de alterar em relação a exposição. A Secretária Executiva Cibele destacou que no Regulamento já cita que o CMDM possui autorização para divulgar como achar melhor, e ressalta que as mulheres que participam deste concurso, encaminham as histórias para o Conselho que realiza reuniões abertas ao público, de qualquer maneira é divulgado tal situação. Informou ainda que essa é a XI Edição deste concurso e sempre é questionado as mulheres que ali estão participando e nunca houve nenhuma negativa. Sendo deliberado que ficará a critério



**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**  
**São Francisco do Sul – SC**  
**Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018**  
Fone (47) 3444-5690

---

da participante, a divulgação ou não da redação. Algumas conselheiras ficaram de trazer os brindes durante a semana para a premiação.

## **7.2. REALIZAR AÇÕES PARA O DIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

A Secretária Executiva Cibele destaca a importância de todas as conselheiras estarem presentes na Passeata, que será realizada no dia 08 de agosto do corrente ano e solicitou que as conselheiras que tiverem apito e demais itens que possam ser utilizados, levarem.

---

## **8. ASSUNTOS DIVERSOS.**

### **8.1. COMISSÃO PROVISÓRIA DO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA**

A Secretária Executiva Cibele realizou a leitura do Parecer nº da Comissão do Protocolo de Atendimento para Mulheres Vítimas de Violência, sendo este:

**Comissão Provisória para a criação do Protocolo de Atendimento para Mulheres**  
**Vítimas de Violência.**  
**Parecer nº 002/2022**

**Assunto:** Protocolo de Atendimento para Mulheres Vítimas de Violência

Reunião da Comissão do Protocolo de Atendimento para Mulheres Vítimas de Violência no dia 26 de julho do corrente ano, onde se fizeram presentes os seguintes membros Fernanda Luzzani, Laura A. Klueger, Marcia Walter, Carolina C. Da Silva Cruz, Gislaine da C. S. Schiochet e Alexandre S. Mazza, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social. No início da reunião Fernanda fez algumas considerações acerca de reuniões anteriores, tendo em vista novos membros, sobre a precariedade dos serviços públicos e o quanto isso é preocupante, principalmente porque não há serviços, infraestrutura e servidores suficientes para atender as demandas que surgem diariamente. Informou que o CREAS não atendeu nem 40% (quarenta por cento) das Medidas Protetivas encaminhadas, que já conversou com secretário Sandro Maier sobre possível convênio com outros municípios para acolhimento de mulheres em situação de violência, porém ainda não obteve retorno. Em seguida, apresentou os fluxos de atendimento já debatidos com as devidas políticas públicas e colocou que ainda falta conversar com judiciário (com juiz). Mostrou o protocolo e pediu que cada setor/equipamento/política pública verifique e insira suas atribuições e ainda,

---



**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**  
**São Francisco do Sul – SC**  
**Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018**  
Fone (47) 3444-5690

---

sugestões. Questionado pelos membros quem fará parte da equipe de enfrentamento às violências e onde ficará sediada. Atualmente quem presta serviço similar é o CREAS, porém houve entendimento da Comissão que deveria haver equipe técnica específica (com no mínimo dois profissionais) para realizar estes atendimentos primários e encaminhamentos necessários, para que os profissionais do CREAS não se sobrecarregassem e pudessem cumprir seus papéis de forma efetiva; e ainda que deveria haver profissionais no PREMIR, que fossem vinculados aos programas de enfrentamento. Para finalizar, os membros da Comissão solicitaram que aja alguém Secretaria dos Conselhos que acompanhe as reuniões, tendo em vista que é necessário fazer encaminhamentos para a rede e também articular ações junto ao CMDM; Fernanda informou que o MPSC está com novo programa chamado “Núcleo Especial de Atendimento a Vítimas de Crimes (NEAVIT)” e que já conversou com Promotor Dr. Diogo que disse que o núcleo pode ser trazido para São Francisco do Sul. Em seguida foi encerrada a reunião, e eu Laura A. Klueger, lavrei a presente ata, a qual será assinada por todos os presentes. Posteriormente a leitura a Secretária Executiva explicou que as reuniões de Comissões há o presidente e o relator, por isso não há participação da Secretária Executiva, e referente aos ofícios que é atribuição da mesma em realizar, o relator da comissão inclui no Parecer todas as sugestões, para que assim na plenária do CMDM é realizada a leitura desse parecer e dado os devidos encaminhamentos. Destacou ainda que a não participação das demais políticas públicas, enquanto Secretaria-Executiva foram dados todos os encaminhamentos necessários, porém não depende somente do CMDM.

---

## **9. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Data:** 25/08/2022 (quinta-feira)

**Horário:** 09h00min

**Local:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

---

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**



**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**  
**São Francisco do Sul – SC**  
**Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018**  
Fone (47) 3444-5690

---

Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Gislaine da Cruz Silva Schiocchet, encerrou a reunião, e eu, Cibele Katjá da Silva Costa, Secretária Executiva, lavro e assino a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelas conselheiras presentes.//

---

Gislaine da Cruz Silva Schiocchet  
Presidente

---

Viviane Aparecida G. Camilo da Silva

---

Kátia dos Santos Berno

---

Cibele Katjá da Silva Costa  
Secretaria Executiva